

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)

Aprovado pelas Resoluções 1000/2013 e 1152/2014 CONSEPE

EDITAL PPPGI Nº 30/2017, retificado em 11/09/2017 e 18/10/2017

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO da UFMA – PPPGI/UFMA torna público que estarão abertas, no período de 11/setembro a 27/outubro de 2017, as inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Ensino da Educação Básica, no horário de 8h30min às 12h00min e das 14h30min às 18h00min, na Secretaria do PPGEEB, no Prédio do Centro de Ciências Sociais (CCSo), Bloco D, térreo, telefone 3272-8479, à Avenida dos Portugueses, nº1966, Cidade Universitária "Dom Delgado" (Campus do Bacanga), obedecendo aos seguintes requisitos:

I – CLIENTELA

Graduados em Pedagogia, outras licenciaturas, bacharéis e tecnólogos que atuam no nível de Ensino da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), sendo que os dois últimos (bacharéis e tecnólogos) deverão comprovar, por meio de documento, que atuam no referido nível.

II – DAS VAGAS

Serão oferecidas 28 vagas, conforme o Quadro de distribuição de vagas descrito neste Edital.

III - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Fotocópia do Diploma de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC ou declaração de conclusão, fornecida pelo coordenador do referido curso, no caso de o candidato ter concluído a graduação há menos de um ano. No caso de cursos realizados no exterior, deve se encontrar revalidado por instituição de Ensino Brasileira pelo Ministério da Educação;
- Histórico escolar da Graduação;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Cópia de título de eleitor e comprovante de quitação (da última eleição) com a Justiça Eleitoral;
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I), indicando a área de conhecimento de interesse do candidato, a área de estudo e o nome do provável orientador (conforme o item VII DO RESULTADO FINAL). Modelo disponível também Secretaria do Programa de Pós-Graduação Gestão de Ensino da Educação Básica;

UFMA OG Federal do Notation

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Banco do Brasil, em Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser recolhida em prol da UFMA, disponível na sala provisória da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica ANEXO II;
- Declaração de disponibilidade em participar de todas as atividades acadêmicas do Mestrado Profissional em Gestão de Ensino da Educação Básica, as quais serão realizadas no turno matutino - ANEXO III;
- Declaração de compromisso em participar de eventos, assim como produzir investigações bibliográficas/técnicas na Área de Educação **ANEXO IV**
- Os bacharéis e tecnólogos deverão apresentar os seguintes documentos para efeito de comprovação de atuação na Educação Básica: Cópia do Termo de Posse (quando funcionário da rede pública) e declaração da escola que está lotado; cópia da carteira profissional (quando funcionário da rede privada) e declaração da escola, a qual trabalha; Declaração acompanhada de cópia de credenciamento, quando for de Escola Comunitária do candidato.
- Procuração pública específica, no caso de a inscrição ser efetuada por outrem;
- Requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição, na forma do Decreto Federal 6.593 de 02 de outubro de 2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda) **ANEXO V**.

IV – DA INSCRIÇÃO

A inscrição de que trata o presente Edital poderá ser feita pelo próprio candidato, por procuração particular, com firma reconhecida, ou por correspondência, via SEDEX, neste caso, a documentação deverá ser postada no período estabelecido para a realização da inscrição. Não haverá inscrição condicional e o valor pago não será devolvido, nem utilizado por terceiros, salvo em casos em que a UFMA der causa.

V – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do **Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007** (família de baixa renda). Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- omitir informações e (ou) torná-las falsas;
- fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

VI – DA SELEÇÃO

- O Processo Seletivo dos candidatos será coordenado por uma Comissão de Seleção do PPGEEB/UFMA, tendo como Presidente o Coordenador do Programa.
- O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

1ª Etapa (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA) Prova escrita

- A prova escrita será realizada sem consulta a qualquer material e constará de uma dissertação sobre um dos temas sorteados no início da realização da prova, conforme as referências indicadas - ANEXO VI.
- A prova escrita será avaliada de acordo com os seguintes critérios: coerência e coesão, clareza na exposição de ideias e argumentos, e domínio do conteúdo, valendo de 0 a 10 pontos - ANEXO VII
- A prova escrita deverá ter no mínimo três (03) e no máximo cinco (05) **laudas completas**, sob pena de desclassificação.
- Será desclassificado(a) o candidato que se identificar na prova.
- A prova deverá ser escrita somente com caneta azul ou preta, sob pena de desclassificação.
- É **vedado** o uso do celular durante o período da prova escrita, devendo o mesmo permanecer desligado durante a prova.
- É vedada a entrada de candidatos(as) após a realização do sorteio do ponto da prova escrita.
- Não será permitido ao candidato se ausentar da sala durante a realização da prova, salvo quando tiver autorização do fiscal da sala e que será devidamente acompanhado(a).
- O(A) candidato(a) só poderá entregar a sua prova após 30 minutos do início de sua realização.
- O(a) penúltimo(a) candidato(a) deverá aguardar a finalização do(a) último(a) para entregarem concomitantemente as suas respectivas provas.
- Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a nota mínima 7,0 (sete).
- Os textos das referências indicadas estarão disponíveis no setor de xerox do Centro Acadêmico (CA) de Pedagogia, no Prédio do Centro de Ciências Sociais e na página do PPGEEB.
- As provas serão corrigidas apenas pelos docentes que possuem Mestrado ou Doutorado em Educação do PPGEEB. Caso houver uma demanda acima de 300 candidatos inscritos, poderão ser convidados os docentes do Departamento de Educação I, obedecendo as mesmas titulações exigidas dos docentes do PPGEEB.

2ª Etapa (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA) Projeto de Pesquisa

A segunda etapa constará da análise do projeto de pesquisa, que deverá ser elaborado conforme as seguintes exigências:

- Somente os (as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita poderão entregar os projetos de pesquisa;
- O projeto deverá versar obrigatoriamente de uma proposta metodológica de pesquisa sobre ensino na Educação Básica em instituições escolares, conforme está previsto no Artigo 3º, Inciso III, do Regimento do PPGEEB/UFMA que diz: "Fomentar investigações de teor científico e tecnológica na área do Ensino da Educação Básica, visando atender às necessidades das escolas maranhenses".
- Para efeito de exigências técnicas ou formais, o projeto de pesquisa deverá ter no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) páginas (incluindo as referências), sob



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

pena de desclassificação. Contar a paginação a partir da folha de rosto.

- Para efeito de exigências técnicas ou formais, os elementos constitutivos dos projetos de pesquisa deverão seguir os exigidos pelo PPGEEB, sob pena de desclassificação - ANEXO VIII.
- Os projetos de pesquisa deverão ser entregues em três vias impressas não identificadas e uma via identificada em CD no formato PDF na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica.
- O processo de avaliação dos projetos ocorrerá em dois momentos: no primeiro, um docente avaliará as exigências técnicas e formais previstas no presente edital, que sentenciará se o projeto está classificado ou desclassificado para prosseguir ao segundo momento de avaliação; Sendo classificado o projeto do candidato, o docente da área do projeto avaliará o conteúdo conforme Anexo IX.
- As exigências técnicas e formais são: a) Correspondência estreita entre a temática do projeto do (a) candidato (a) e a área de estudo do docente escolhido; b) a escola como o local obrigatório de pesquisa; c) quantidade de páginas exigidas; d) normalização seguindo a ABNT; e) ter claro o produto da pesquisa no item do projeto da metodologia. Entende-se por produto da pesquisa a materialidade de alguma produção que se juntará à dissertação final do mestrado. Pode ser: manual pedagógico, livro didático, paradidático, DVD, CD, site didático, plataforma eletrônica, aplicativos, produção de programas de mídia, etc.
- **Será desclassificado o projeto** que não apresentar e descrever o produto da pesquisa na metodologia.
- Será aprovado (a) o (a) candidato (a) que obtiver a nota mínima 7,0 (sete);
- Os projetos de pesquisa serão classificados até a quantidade máxima de cinco (05) vezes o número de vagas oferecidas por cada docente do Programa no presente Edital.

3ª Etapa (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA) Defesa oral do Projeto de Pesquisa

- A terceira etapa constará da defesa oral do projeto de pesquisa, em até 20 minutos, seguida de arguição do (a) candidato (a) pela Banca Avaliadora composta por três docentes.
- A defesa oral será gravada em áudio.
- A nota final da defesa oral do projeto de pesquisa será a média aritmética das três notas de cada docente avaliador (a), valendo de 0 a 10 pontos, conforme o Anexo X.
- Será aprovado (a) o(a) candidato(a) que obtiver a nota mínima 7,0 (sete).

4ª Etapa (CLASSIFICATÓRIA)

Prova de Títulos

- A quarta etapa constará da contagem de títulos por meio **exclusivo** do Currículo *Lattes*, **devidamente comprovado**.
- Só serão avaliadas as produções dos últimos quatro (04) anos, ou seja, a partir de 2013 até a data da realização desta etapa.
- As experiências profissionais contarão a qualquer tempo, desde que não ultrapasse o limite de 04 anos de experiência.
- Para comprovação de experiências profissionais, só serão aceitos os seguintes



avanços e vencer desafios

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

documentos: Cópia do Termo de Posse (quando funcionário da rede pública) e declaração da escola que está lotado; cópia da carteira profissional (quando funcionário da rede privada) e declaração da escola, a qual trabalha; Declaração acompanhada de cópia **de credenciamento, quando for** de Escola Comunitária do candidato.

• Quadro de pontuação para contagem de títulos - ANEXO XI.

VII - DO RESULTADO FINAL

 O resultado final da seleção do PPGEEB será divulgado de acordo com as vagas oferecidas por cada docente do Programa, obedecendo-se a ordem decrescente de classificação geral, conforme o quadro abaixo:

DOCENTE	ÁREA DE ESTUDO	VAGA
Antonio de Assis Cruz Nunes	• Educação para Relações Étnicas e Raciais (Ensino Fundamental e Ensino Médio)	02
Clara Virginia Vieira Carvalho Oliveira Marques	 Ensino de Ciências (Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental) Ensino de Química (Ensino Médio) 	01
Delcineide Maria Ferreira Segadilha	Ensino de História (Ensino Fundamental e Ensino Médio)	01
Elisa Maria dos Anjos	Ensino de Sociologia (Ensino Médio)	01
João Batista Bottentuit Junior	 Tecnologias Educacionais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) Mídia e Educação (Ensino Fundamental e Ensino Médio) Informática Educacional (Ensino Fundamental e Ensino Médio) 	02
Joelma Reis Correia	Leitura e EscritaAlfabetização (criança e/ou adulto)	01
José Carlos de Melo	Educação Infantil	01
Karla Cristina Silva Sousa	 Gestão e Coordenação de Processos Formativos (Coordenação Pedagógica) 	01
Lívia da Conceição Costa Zaqueu	Educação Especial	02
Márcio José Celeri	• Ensino de Geografia (Ensino Fundamental e Ensino Médio)	
Maria da Gloria Rocha Ferreira	 Ensino de Geografia (Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio) Educação Ambiental 	01
Mariana Guelero do Valle	 Ensino de Ciências (Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental) Ensino de Biologia (Ensino Médio) 	02
Marize Barros Rocha Aranha	 Ensino de Língua Portuguesa (Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio) Ensino de Língua Inglesa(Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio) 	02
Raimundo Luna Neres	• Ensino de Matemática (Ensino Fundamental e Ensino Médio)	01
Raimundo Nonato Assunção Viana	 Ensino de Educação Física (Ensino Fundamental e Ensino Médio) 	02



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

	Rita de Cássia Oliveira	• Ensino de Filosofia (Ensino Fundamental e Ensino Médio)	02
	Samuel Luis Velazquez Castellanos • Leitura		01
	Sirlene Mota Pinheiro da Silva	Gênero e Sexualidade na Educação	01
	Vanja Maria Dominices Coutinho	 Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa (Anos Iniciais do Ensino Fundamental) Formação de Professores dos Anos Iniciais Ensino Fundamental 	02
Ш	Viviane Moura da Rocha	• Ensino de Arte (Artes Visuais)	01
T	OTAL DE VAGAS		28

• A média aritmética para a aprovação/classificação do (as) candidato (as) se dará pela seguinte Fórmula:

Prova Escrita + Projeto + Defesa oral do Projeto de Pesquisa + Prova de Título

- Em caso de empate, serão utilizados para desempate os critérios na seguinte ordem: a) o(a) candidato(a) idoso(a) em obediência à Lei 10.741/2003 ou Estatuto do Idoso, Art. 27; b) a nota mais alta atribuída à prova escrita; c) a nota mais alta atribuída a defesa oral; d) a nota mais alta no projeto de pesquisa; e) o candidato ou candidata com maior idade.
- Os alunos(as) aprovados(as) serão distribuídos(as) na ordem decrescente de notas de classificação entre os docentes para os quais solicitaram a vaga.
- Em caso de não preenchimento das vagas de um docente do Programa, a vaga será remanejada para outro docente a ser definida pelo Colegiado do Programa.
- Nos casos de desistência de alunos(as) selecionados(as) dentro das vagas oferecidas antes do início do Curso, será chamado outro(a) candidato(a) obedecendo a classificação de excedentes dentro do quadro de vagas de cada docente.

VII CRONOGRAMA

e vencer desafios

Ш	ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO
Ш	Inscrição	11/09 a 27/10/2017	01-20min às 121-00min
	Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	11 a 13/09/2017	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min
	Divulgação do Resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição	18/09/2017	A partir das 17h
	Recebimento de recursos referentes ao resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida	19 a 20/09/2017	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min
onsol	Divulgação dos resultados dos recursos referentes à isenção de pagamento de taxa	22/09/2017	A partir das 17h



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

de inscrição					
Divulgação do Resultado das Inscrições Deferidas	31/10/2017	A partir das 17h			
Recebimento dos recursos em relação ao resultado das inscrições indeferidas	01/11 e 03/11/2017	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min			
Resultado final e homologação das inscrições deferidas	07/11/2017	A partir das 17h			
1ª ETAPA (CLASSIFICA	ATÓRIA E ELIMINA	TÓRIA)			
Prova Escrita	11/11/2017	14h30min às 18h00min			
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	21/11/2017	A partir das 17h			
Recebimento de Recursos referente ao resultado da Prova Escrita	22 e 23/11/2017	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min			
Divulgação do Resultado dos Recursos referente ao resultado da Prova Escrita	29/11/2017	A partir das 17h			
2ª ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)					
Recebimento dos Projetos de Pesquisas	30/11 a 01/12/2017	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min			
Análise dos Projetos de Pesquisa	04/12/ a 07/12/2017	-			
Divulgação do Resultado da Análise dos Projetos de Pesquisa	11/12/2017	A partir das 17h			
Recebimento dos Recursos sobre Análise dos Projetos de Pesquisa	12 e 13/12/2017	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min			
Divulgação do Resultado dos Recursos sobre Análise dos Projetos de Pesquisa	18/12/2017	A partir das 17h			
3ª ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)					
Defesa oral dos Projetos de Pesquisa	08/01/2018 a 16/01/2018	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min			
Divulgação do Resultado da Defesa Oral dos Projetos de Pesquisa	17/01/2018	A partir das 17h			
Recebimento dos Recursos sobre Resultado da Defesa Oral dos Projetos de Pesquisa	18 a 19/12/2018	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min			



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Julgamentos dos Recursos sobre Resultado da Defesa Oral dos Projetos de Pesquisa	22 a 23/01/18	-
Divulgação do Resultado dos Recursos referentes à Defesa Oral dos Projetos de Pesquisa	24/01/2018	A partir das 17h
4ª ETAPA (CI	ASSIFICATÓRIA)	
Recebimentos dos Currículos Lattes	25 a 26/01/2018	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min
Análise dos Currículos <i>Lattes</i>	29/01 a 30/01/2018	-
Divulgação do Resultado da Análise dos Currículos <i>Lattes</i>	31/01/2018	A partir das 17h
Recebimento dos Recursos sobre resultado da Análise dos Currículos <i>Lattes</i>	01 a 02/02/2018	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min
Julgamentos dos Recursos sobre resultado da Análise dos Currículos <i>Lattes</i>	05/02/2018	-
Divulgação do Resultado dos Recursos referentes à Análise dos Currículos <i>Lattes</i>	06/02/18	A partir das 10h
Divulgação do Resultado Final da Seleção do PPGEEB	06/02/2018	A partir das 17h
Recebimento de recursos em relação ao resultado final da seleção do PPGEEB	07 e 08/02/2018	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min
Divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado final da seleção do PPGEEB	16/02/2018	A partir das 10h
Divulgação do Resultado Final da Seleção do PPGEEB após os Recursos	16/02/18	A partir das 17h
Matrícula dos(as) alunos(as) do PPGEEB	05 a 09/03/2018	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min
Início das Aulas	12/03/2018	8h00min às 12h00min

VIII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A inscrição do(a) candidato(a) implica aceitação das normas e instruções contidas neste Edital para o processo de seleção e nos comunicados que vierem a se tornar públicos.
- Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) com documentação incompleta, nos termos deste Edital.





Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- Nos dias da realização da prova escrita e da defesa oral do projeto de pesquisa, todos os(as) candidatos(as) deverão apresentar um documento de identificação com foto (carteira de motorista ou RG).
- Os(as) candidatos(as) deverão apresentar-se pelo menos 30 minutos antes na sala em que será realizada cada uma das etapas do processo seletivo.
- Em todo o transcurso do processo seletivo, fica sob o encargo dos(as)candidatos(as) buscarem informações na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Gestão de Ensino da Educação Básica sobre locais e horários das provas, bem como, dos demais itens do Processo Seletivo, e na página do PPGEEB: www.ppgeeb.ufma.br.
- A apresentação de recursos deverá ser feita por escrito, dirigida à Coordenação do Curso e entregue na Secretaria do Programa.
- Fica ao encargo de cada candidato(a) buscar o resultado da interposição na Secretaria da Coordenação do Programa.
- Para o(a) candidato(a) que estiver impossibilitado(a) de se dirigir à Secretaria do PPGEEB, poderá interpor recursos em todas as etapas da seleção **por meio do e-mail até a data limite** estabelecida em cada etapa das provas. O e-mail é: ppgeeb@ufma.br
- É vedado o envio de recursos via correios.
- Os(as) candidatos(as) não aprovados(as) terão o prazo de até 30 (trinta) dias, após o Resultado Final do Processo Seletivo, para a retirada dos documentos, ao fim do qual toda a documentação será inutilizada pela Secretaria.
- Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Avaliadora e/ou pelo Colegiado do Programa.
- O Programa de Pós-Graduação Gestão de Ensino da Educação Básica está localizado no Prédio do Centro de Ciências Sociais (CCSo), Bloco D, Sala 105, Térreo, telefone 3272-8479/8480, à Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária "Dom Delgado" (Campus do Bacanga), Whatzapp: 99156-3632 email: ppgeeb@ufma.br; página: www.ppgeeb.ufma.br.

IX – DAS MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de 05 a 09/03/2018 no horário das 8h30min às 12h00min e das 14h30min às 18h00min, na Secretaria do Programa, no Prédio do Centro de Ciências Sociais, Bloco D, Sala 105, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

São Luís, 11 de setembro de 2017

Prof. Dr. Allan Kardec Duailibe Barros Filho Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na PPPGI/UFMA.







Nº DE	INSCF	RIÇÃO	*	
17				

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO



ATENÇÃO: Favor preencher todos os campos em letra de forma O número de inscrição será preenchido pela coordenação

NOME				
RG			CPF	
ENDEREÇO				
RESIDENCIAL	CEP:	CIDADE:		UF:
TELEFONES		V V V		
E-MAIL				
NOME DO(A) OR	155, 15			
ÁREA DE ESTUDO	D DO(A) ORIENTAD	OOR(A):		
	São Luís, de de 2017			
Assinatura do(a) Candidato(a)				
	$\langle \langle \langle \rangle \rangle \langle \rangle$	$\times\!\!\times\!\!\times$	\times	XXXXX
NOME	^ ^ ^ /			
RG			CPF	
NOME DO ORIENT	TADOR(A):	$\langle \chi \chi \chi \rangle$	$\times \times \times \times$	$\times\!\!\times\!\!\times\!\!\times\!\!\times$
ÁREA DE ESTUDO DO ORIENTADOR(A):				
Nº DE INSCRIÇÂ	ÃO *			





ANEXO II

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

PREENCHER A ÁREA DO CPF AO EFETUAR O PAGAMENTO

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

Corado a partir do o	opia do aplicativo GRO		
Mark Salley	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código de Recolhimento	28832-2
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Número de Referência	2327
		Competência	
	Guia de Recolhimento da União - GRU	Vencimento	
Nome do Contribuinte / R	tecolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO		UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".		(=) Valor do Principal	
		(-) Desconto/Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Total	

89920000000-4 00000001010-3 95523122883-4 20118014817-7

|--|

>------

	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento Número de Referência Competência Vencimento	28832-2 2327
Nome do Contribuinte / F	tecolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favore FUNDACAO UNIV	ecida /ERSIDADE DO MARANHAO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRI "CPF", "NÚMER	O O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS RO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal (-) Desconto/Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Juros / Encargos	
Pagamento	GRU SIMPLES exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
	BFB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(=) Valor Total	

89920000000-4 00000001010-3 95523122883-4 20118014817-7







ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE EM PARTICIPAR DE TODAS AS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO PPGEEB

declara estar ciente que, caso aprovado(a) no processo de seleção, a matrícul
estará condicionada à dedicação ao Programa de Pós-Graduação em Gestão d
Ensino da Educação Básica no Turno Matutino, de 2ª a 6ª feira.
São Luís,/
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS/TÉCNICAS E EVENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

declara estar ciente que, caso aprovado(a) no processo de seleção, fará produções
bibliográficas e técnicas na área de Educação, assim como participará de eventos
específicos da área de Educação.
São Luís,/
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)





ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

declara que está inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo
Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
Informo meu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico:
Também declara que as informações são fiéis
e verdadeiras, assim como tem ciência que caso contrário, incorrerá nas sanções
previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que
regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na
esfera do Poder Executivo Federal.
São Luís,//
-

ASSINATURA DO (A) REQUERENTE





ANEXO VI

TEMAS E BIBLIOGRAFIAS INDICADAS

- 1. A gestão de classe e os saberes docentes na constituição da prática pedagógica na Educação Básica.
- 2. O Currículo como mediação da formação docente na Educação Básica.
- 3. O papel da pesquisa na formação docente na Educação Básica.
- 4. Currículo, Saberes Profissionais e Pesquisa como elementos estruturantes da formação do professor

REFERÊNCIAS

APPLE. Michael W. Repensando e Curriculo; SILVA, Tomaz Tadeu da. In: MOREIRA, Antonio Flávio; Tomaz Tadeu da (Orgs.). **Currículo, Cultura e Sociedade.** São Paulo: Cortez, 2005. p. 39-57

ANDRÉ, Marli. Pesquisa, Formação e Prática Docente. In: ANDRÉ, Marli. O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. 12 ed. São Paulo: Papirus, 2014. p.55-69.

GAUTHIER, Clermont al. **Por uma Teoria da Pedagogia:** pesquisas contemporâneas sobre o saber docente. Ijuí (RS): Unijuí, 1998. p.17-37; p.43-81; p.240-279.

LUDKE, Menga. A complexa relação entre o professor e a pesquisa. In: ANDRÉ, Marli. O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. 12 ed. São Paulo: Papirus, 2014. p.27-54.

PIMENTA, Selma Garrido. **Formação de professores**:saberes da docência e identidade do professor. Disponível em http://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/50/46 Acesso em 07 jul 2015. p. 5-14.

LOPES, Alice Casemiro. MACEDO, Elizabeth. **Teorias de currículo**. São Paulo: Cortês, 2011. p.19-42.

MOREIRA, Antonio Flávio. O Currículo como política cultural e a formação docente. In: MOREIRA, Antonio Flávio; Tomaz Tadeu da (Orgs.). **Territórios contestados.** 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. p.7-20

TARDIF, Maurice. Saberes profissionais dos professores e conhecimentos universitários: elementos para uma epistemologia da prática profissional dos professores e suas consequências em relação à formação para o magistério. Disponível em: <anped.org.br/rbe/rbedigital/.../RBDE13_05_MAURICE_TARDIF.pdf >. Acesso em 07 jul 2015. p.5-24.





ANEXO VII

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA

ITENS	PONTUAÇÃO
coerência e coesão	0 a 3
clareza na exposição de ideias e argumentos	0 a 3
domínio do conteúdo	0 a 4
TOTAL	10





ANEXO VIII

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DO PPGEEB

O Anteprojeto deverá conter entre 10 (dez) a 20 (vinte) páginas (incluindo as referências), digitado em letra Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, em papel A4.

O Anteprojeto de pesquisa deverá ter a seguinte forma e conteúdo:

Elementos pré-textuais - deverão seguir a seguinte ordem:

Capa – contendo o cabeçalho com as seguintes informações: Universidade Federal do Maranhão; Centro de Ciências Sociais; Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica; Nome do(a) candidato(a) – APENAS NA VIA DIGITAL; Nome do Professor(a) que o(a) orientará; Título do Projeto de pesquisa (centralizado); Local e ano abaixo do texto.

Folha de rosto – Com as mesmas informações da capa, porém acrescentar a finalidade do Anteprojeto para o PPGEEB, assim: Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica para o Processo seletivo de Acesso ao Mestrado Profissional em Gestão de Ensino da Educação Básica.

Sumário – Colocar todos os elementos do projeto de pesquisa.

Elementos textuais:

- Justificativa apresentar o objeto da pesquisa, explicitando as razões acadêmicas, científicas e/ou sociais da escolha e delimitar o contexto da pesquisa que pretende abordar, relacionando-a a trabalhos da literatura que versam sobre ela.
- Caracterização e Delimitação do Problema de Pesquisa Caracterizar o objeto de pesquisa, assim como delimitá-lo a partir de um tema ou de área de estudo. Encerrar com as problematizações ou questionamentos para serem respondidos na Pesquisa.
- Objetivos Geral e específicos enunciados sintéticos que identifiquem o que se pretende atingir com a pesquisa.
- **Fundamentação Teórica** apresentar de forma sucinta um texto dissertativo sobre os pressupostos teóricos que embasarão a pesquisa.
- Metodologia da Pesquisa . Deve ainda ser descritos o local da pesquisa, os sujeitos da pesquisa e o produto da pesquisa (descrever o que pretende apresentar como resultado da pesquisa: cartilha, aplicativo, livro, vídeo, manual pedagógico, etc).





• Referências – listar todas as fontes citadas direta e/ou indiretamente no projeto de pesquisa.

MODELO DA CAPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)

NOME DO (A) CANDIDATO (A)

NOME DO (A) PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)

TÍTULO DO ANTEPROJETO





MODELO DA FOLHA DE ROSTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

NOME DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

TÍTULO DO ANTEPROJETO

Anteprojeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica como etapa obrigatória do processo seletivo de acesso ao Mestrado Profissional Gestão de Ensino da Educação Básica.





ANEXO IX QUADRO DE PONTUAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

ITENS	PONTUAÇÃO
Relevância do objeto de pesquisa para a	0 a 2
Educação Básica	
Caracterização e delimitação do objeto e/ou	0 a 2
problema	
Articulação dos objetivos e as problematizações	0 a 2
do objeto de pesquisa	
Atualização e pertinência da Fundamentação	0 a 2
Teórica do objeto de estudo	
Clareza no método de intervenção e no método de	0 a 2
avaliação de intervenção	
TOTAL	10





ANEXO X

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA DEFESA ORAL DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

ITENS	PONTUAÇÃO
Domínio na defesa da justificativa Relevância do objeto	0 a 2
de pesquisa para a Educação Básica	
Domínio na defesa da caracterização e delimitação do	0 a 2
objeto e/ou problema	
Domínio na defesa o dos objetivos da pesquisa	0 a 2
problematizações do objeto de pesquisa	
Domínio na defesa do método de intervenção e no	0 a 2
método de avaliação de intervenção	
Segurança nas respostas das arguições da Banca	0 a 2
Avaliadora	
TOTAL	10





ANEXO XI

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA CONTAGEM DE TÍTULOS

		PONT.	PONT.	~~~~~~~~~~~
PRODUÇÃO		MÍNIMA	MÁXIMA	OBSERVAÇÃO
	Especialização (<i>Latu</i> Senso)	150	300	Considerar até duas
	Graduação	100	200	Considerar até duas
	Monitoria na			Considerar até quatro
	graduação	10	40	semestres
	Bolsista de Iniciação Científica	10	40	Considerar até quatro semestres
	Bolsista de Extensão	10	40	Considerar até quatro semestres
	Cursos de Aperfeiçoamento (duração mínima de 180 horas)	25	50	Considerar até 2 cursos
	Cursos de Atualização (duração mínima de 120 horas)	20	40	Considerar até 2 cursos
	Cursos de Extensão (para cada 15 horas/aulas)	5	30	Considerar até 6 cursos
	Participação em projetos de pesquisa	50	200	Considerar até 4 semestres e no máximo e apenas um (1) projeto de pesquisa
	Participação em Grupos de Pesquisa	25	100	Considerar até 4 semestres e no máximo apenas um (1) Grupos de Pesquisa
	No Magistério do Ensino Superior	25	200	Considerar até 08 semestres e em qualquer interstício de tempo de trabalho
Experiência Profissional	No Serviço de Técnico em Assuntos Educacionais e/ou funções afins no ensino superior	20	160	Considerar até 08 semestres
	No Magistério do Ensino da Educação Básica	100	800	Considerar até 4 anos





	No Serviço de Técnico na Educação Básica (Supervisão escolar, Direção Escolar, Bibliotecário e funções afins)	20	160	
Produção científica,	Livros	50	100	Considerar até 2
tecnológica e artística/cultur al	Artigos em periódicos	40	80	Considerar até 2
	Resumos publicados em anais de Congressos, Seminários ou similares	10	40	Considerar até 4
	Trabalhos completos apresentados em Congressos, Seminários ou similares	20	80	Considerar até 4
	Participação em Congressos, Seminários ou similares	05	20	Considerar até 4
	Participação em eventos artísticos de natureza coletiva (exposição, espetáculo cênico, musical, festival ou similares)	05	20	Considerar até 4

TABELA DE CONVERSÃO DOS PONTOS

PONTUAÇÃO	NOTA
De 1 a 270	1
De 270,5 a 540,0	2
De 540,5 a 810	3
De 810,5 a 1080	4
De 1080,5 a 1350	5
De 1.350,5 a 1620	6
De 1620,5 a 1890	7
De 1890,0 a 2160	8
De 2160,5 a 2430	9
De 2430,5 a 2700	10